DECRETO Nº 11.364
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.258, DE 30 DE JUNHO DE 2026, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 11.258, de 30 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]
XIV – Conselho Deliberativo do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos:
Titular: Beatriz Pacheco Jordão;
Suplente: José Maurício Conti."

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição